

**PROCESSO Nº 6210.2023/0001141-2**

**DESPACHO I** – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 311/2022 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 02.881.877/0004-07, para o fornecimento de 18.000 unidades de Compressa, gaze, estéril, manta algodão, 15 cm x 60 cm aberta, no valor unitário de R\$ 1,10 e valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 761/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhans Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2023/0000919-1**

**DESPACHO I** – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 619/2021 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A., CNPJ: 48.791.685/0001-68, para o fornecimento de 9.000 unidades de Coletor universal, plástico, não estéril, capacidade aproximada 80 ml, no valor unitário de R\$ 0,35 e valor total de R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 757/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhans Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

**PROCESSO Nº 6210.2023/0000741-5**

**DESPACHO I** – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, c.c. Art. 153, § 1º, II, do Decreto Municipal nº 62.100/2022, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 389/2022-SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PORTAL LTDA., CNPJ: 05.005.873/0001-00, para o fornecimento de 5.100 frascos de Metronidazol 5 mg/ml solução injetável frasco com 100 ml, no valor unitário de R\$ 3,22 e valor total de R\$ 16.422,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e dois reais). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.30.26.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 763/2023.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº: 6310.2023/0000362-6**

INTERESSADO: Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM/SP

ASSUNTO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em cilindro de 45 kg (P45). Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/SEGES-COBES/2021.

**DESPACHO:**

I - À vista dos elementos contidos no processo, em especial as manifestações da Coordenadoria de Administração e Finanças e da Assessoria Técnica Previdenciária deste Instituto, as quais acolho, como razão de decidir, e com base na delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria IPREM n.º 19/2022 e na Lei n.º 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 44.279/03; Decretos n.ºs 46.662/05, 50.605/09 e 56.144/15; Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Federal n.º 7.892/13, AUTORIZO a Adesão à ARP n.º 01/SEGES-COBES/2021, para a aquisição de 02 (dois) cilindros de 45 kg de gás liquefeito de petróleo, no valor unitário de R\$ 295,97, totalizando o valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos), conforme a proposta e especificações contidas em doc. sei. n.º 077640386 da COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME, sob o n.º 61.602.199/0003-84, estabelecida a Estrada da Servidão, n.º 240, Capuava, Mauá, SP, CEP. 09380-000

II – O prazo para a realização da despesa será de 12 (doze) meses.

III - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente, onerando à dotação n.º 03.10.09.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade.

IV – Designo como fiscais do contrato as servidoras as servidoras Andréa Alecrim Rocha, RF nº 879.610-6 (Titular) e Suzane Noberto Lopes, RF nº de 843.662-2 (Suplente).

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO CONTROLADOR GERAL**

**PROCESSO Nº 6067.2020/0001261-1**

**Despacho Autorizatório**

I - À vista dos elementos contidos nos autos, a manifestação da empresa contratada (SEI 077351052), as manifestações de CGM/CAF/SADM (SEI 077816945), de CGM/CAF/SLIC (SEI

077845187 e 078161229) e de CGM/CAF no SEI 077909924 e o parecer da Assessoria Jurídica (SEI 078162090), que acolho, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666/93, AUTORIZO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 131/CGM-G/2021, o aditamento do Contrato nº 02/CGM/2020, firmado entre a Municipalidade e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62), cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de entroncamentos digitais (links Et) com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, visando a sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses a partir de 21 de fevereiro de 2023 (inclusive), com aplicação do reajuste econômico (SEI 077719255), pelo valor anual de R\$ 6.619,26 (seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e seis centavos), o que corresponde ao montante mensal de R\$ 551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

II - AUTORIZO o empenhamento de recursos necessários para fazer frente às despesas em tela, onerando a dotação orçamentária nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, bem como o cancelamento de saldo de notas de empenho que se fizer necessário.

III - Em atendimento ao Decreto Municipal nº 54.873/2014, MANTENHO o servidor Jose Henrique S. Oliveira, RF 6495966-1, como fiscal de contrato, e o servidor Domenico Gifoli, RF 5377200-2, como seu suplente, para fiscalizarem e acompanharem a execução do presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675**

**INTIMAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº: 6021.2022/0062815-1**

**INTERESSADA:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA:** EMPRESA " HÉLIO JACKSON GOMES SILVA 058445543460 ". CNPJ 44.010.364/0001-28. **ASSUNTO:**Contrato consubstanciado na Nota de Empenho nº 106.264/2022 e seu anexo, decorrente da Cotação eletrônica 18/2022 - Comprasnet. Aquisição de 02 frigobaras para o Gabinete da PGM. **OBJETO:**Proposta de aplicação de penalidade de multa pelo atraso na entrega do objeto contratual. Para os fins do quanto disposto no artigo 54, inciso II do Decreto 44.279/2003, fica a Empresa antes nomeada, INTIMADA da penalidade de multa que lhe está sendo proposta pela fiscalização do ajuste, em face de descumprimento da cláusula contratual a seguir discriminada, para que, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta intimação, apresente defesa prévia. A saber: **Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica:** nº 000001723 – Valor de R\$2.594,00 (dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais).1- **OCORRÊNCIA:** - Atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega de 02 (dois) Frigobaras, para uso do gabinete da Procuradoria Geral do Município. O prazo de entrega foi pactuado em 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, que se deu aos 05/12/2022, ocorrendo somente em 19/01/2023.2- **PENALIDADE PROPOSTA:**Multa prevista no item 2.2., subitem 2.2.2 combinados com o subitem 2.5 do Anexo da Nota de Empenho nº 106.264/2022, que fez as vezes de contrato, "in verbis". "2.2-Decorrido o prazo de 15(quinze)dias, poderá a Contratante, a seu critério: (...); 2.2.2-aguardar a entrega do objeto, com a aplicação adicional de 1% sobre o valor do ajuste por dia, até o limite do subitem 2.5; 2.5-20% por inexecução total sobre o valor total do ajuste."

**VALOR DA MULTA:**R\$518,80 (quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), conforme os cálculos efetuados pela Divisão de Contabilidade no doc 077847216. Fica franqueada a essa empresa a possibilidade de vista ao processo digital, devendo, para tanto, entrar em contato com a Divisão de Compras e Contratos da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município, pelos telefones: 3396-1654 ou 1675 ou pelo e-mail: pgmlicitacoes@prefeitura.sp.gov.br. Após, o assunto terá prosseguimento, nos termos do roteiro estabelecido no mesmo artigo 54 e no artigo 55, também do Decreto 44.279/03. Em sendo ao final aplicada a penalidade, a mesma deverá ser paga, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação para tanto, podendo, a critério da contratante, o valor devido ser descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sem prejuízo de sua inscrição no Cadin Municipal, nos termos da Lei 14.094/2005 e Decreto 47.096/2006.

**SAÚDE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO: 6018.2021/0053553-8**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I – À vista do contido no presente processo administrativo, bem como a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, a qual acolho, com fundamento no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº 014/SMS/2021, firmado com ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SAÚDE DOS OLHOS, anteriormente denominada como ZANTUT MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA. - ME, inscrita sob CNPJ nº 03.780.001/0001-94, com o intuito de repassar, em parcela única, o montante de R\$ 861.859,90 (oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), a fim de efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas a período de JUNHO a OUTUBRO de 2022, pelos serviços Convênios e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução S5 nº 52/2022 e previamente autorizado por meio da Portaria nº 589-SMS/2022.

II – A despesa está coberta pela Nota de Reserva nº 10.504/2023, que onerará a Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3026.4.113.3.50.39.00 – Fonte de Recurso 03.1.621.0730.

**PROCESSO: 6018.2022/0009182-8**

**(Processo de 6018.2020/0074842-4)**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I. À vista dos elementos contidos em tela, em especial as manifestações das unidades hospitalares, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar, do Setor de Contratos e da Assessoria Jurídica, as quais acolho, a fim de AUTORIZAR o ADITAMENTO ao TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022/SMS-1/CONTRATOS, firmado com a pessoa jurídica de direito privado FUNDAÇÃO SÃO PAULO - FUNDASP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.990.751/0001-24, cujo objeto é a contratação de serviços de triagem auditiva neonatal universal - TANU para as maternidades municipais e seu gestão municipal - lote 03, a fim de PRORROGAR-LO pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2023, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, pelo valor mensal de R\$ 97.958,73 (noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos) e o valor global no montante de R\$ 1.175.504,76 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

II. Para fazer frente às despesas do corrente exercício, onerar-se-á a Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00 – Fonte de Recurso 00.1.500.9001 e Nota de Reserva nº 2.085/2023. Os valores remanescentes onerarão do-

tação própria a 2024, bem como eventuais valores excedentes, já reservados, devem ser oportunamente cancelados.

III. A documentação fiscal da contratada deve ser integralmente atualizada previamente à formalização do ajuste.

**PROCESSO: 6018.2022/0092575-3**

**(Processo: 6110.2021/0006183-8)**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista do constante no presente processo administrativo, a manifestação da área técnica responsável e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a PRORROGAÇÃO do prazo de entrega para a execução do objeto referente à Ordem de Início nº 013/2022, em decorrência do TERMO DE CONTRATO Nº188/2022/SMS-1/CONTRATOS, para a data de 28/02/2023, sem impactos financeiros, firmado com a empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELLI, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.769.402/0001-60, cujo objeto contratação de empresa de especializada para locação de equipamentos eletromédicos e equipamentos de assistência ventilatório pulmonar microprocessados, novos, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios, calibração e testes de segurança elétrica com emissão de certificados para os hospitais municipais vinculados a Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo, nos termos da Nota de Reserva nº 8.175/2023(doc. 078176669) e Nota de Empenho nº 8.218/2023 (doc. 078176756), em que será onerada a Dotação Orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00, Fonte de Recurso 00.1.500.9001.0, para suportar as despesas referentes ao exercício de 2023.

**PROCESSO: 6018.2022/0098328-1**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2023-SMS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por Dispensa de Licitação de nº 59/2023, fundamentada no artigo 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, com a pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita sob o CNPJ 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 1080 unidades de CATETER HIDRÓFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO, 40 CM, 10 FR E 3,3 MM, pelo valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos), e valor total de R\$ 30.888,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

II - A presente contratação onerará a Dotação de nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00 - Fonte de Recurso: 00.1.500.9001, anotada à Nota de Reserva nº 10.932/2023 (077938456).

**PROCESSO: 6018.2022/0100604-2**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023-SMS**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, em especial a necessidade de cumprimento de Ordem Judicial, AUTORIZO a aquisição, por Dispensa de Licitação de nº 63/2023, fundamentada no artigo 75, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, com a pessoa jurídica de direito privado COMERCIAL 3 ALBE LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 74.400.052/0001-91, para o fornecimento de 900 UNIDADES DE CATETER HIDRÓFILICO VAPRO, HOLLISTER, MASCULINO 40 CM 14 FR, no valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 25.740,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais).

II - A presente aquisição onerará a Dotação de nº 84.10.10.301.3003.2.530.3.3.90.91.00 - Fonte de Recurso nº 00.1.500.9001, anotada à Nota de Reserva nº 10.900/2023.

**PROCESSO: 6110.2022/0004735-7**

**(Processo: 6018.2022/0010996-4)**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

I - À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 6110.2022/0004735-7, com fundamento no artigo 57, parágrafo primeiro, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, com base na manifestação do Departamento Administrativo e de Infraestrutura e da Assessoria Jurídica, AUTORIZO o Aditamento do TERMO DE CONTRATO Nº 055/2022/SMS, para PRORROGAÇÃO do prazo de execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 31/01/2023, sem impactos financeiros, firmado com SÃO PAULO PARCERIAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.702.587/0001-05, referente a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Secretaria Municipal de Saúde ("SMS"), voltadas à estruturação de projetos de parcerias para a ampliação de atividades concernentes ao campo da saúde, como também para a promoção de vínculos que transfiram incumbências à iniciativa privada, de forma a promover o reordenamento da estratégia da Administração Pública do Município de São Paulo e maximizar a eficiência na prestação dos serviços da SMS - PPP para Construção e Operação de Centros de Esterilização.

**PROCESSO: 6018.2022/0085520-8**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS DIVISÃO DE SUPRIMENTOS 8ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SMS.G**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO Secretaria Municipal da Saúde Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00019/2023 As 09:00 horas do dia 17 de janeiro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 449/2022-SMS.G de 29/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 60182022/00855208, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00019/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: REGISTRO de PREÇOS PARA O FORNECIMENTO SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA USO ADULTO. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Item: 1 Descrição: Fixador P/ Dispositivo Médico Descrição Complementar: Fixador P/ Dispositivo Médico Material: Tira Tecido Sintético E Algodão , Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia , Componente: C/ Velcro Ajustável , Embalagem: Embalagem Individual , Característica: Acolchoada , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta) Quantidade: 13.008 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 76.529.9600 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD, pelo melhor lance de R\$ 64.779,8400 . Item: 2 Descrição: Fixador P/ Dispositivo Médico Descrição Complementar: Fixador P/ Dispositivo Médico Material: Tira Tecido Sintético E Algodão , Aplicação: P/ Cânula Traqueostomia , Componente: C/ Velcro Ajustável , Embalagem: Embalagem Individual , Característica: Acolchoada , Tamanho: Adulto , Tipo Uso: Uso Único Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 1) Quantidade: 4.320 Unidade de fornecimento: Unidade Valor Estimado: R\$ 25.415,8600 Situação: Aceito e Habilitado Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não Intervalo mínimo entre lances: - Aceito para: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES

LTDA, pelo melhor lance de R\$ 15.120,0000 . Histórico Item: 1 - Fixador P/ Dispositivo Médico Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas) CNPJ/CPF Fornecedor ME/EPP Equiparada Declaração ME/EPP Quantidade Valor Unit. Valor Global Data/Hora Registro 29.791.821/0001-75 MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 13.008 R\$ 10,0000 R\$ 130.080,0000 16/01/2023 17:08:38 Marca: MAGNA Fabricante: MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA Modelo / Versão: TRAQUEOLOCK EX ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA USO ADULTO Suporte para fixação de cânula de traqueostomia uso adulto, confeccionado em tecido de algodão, malha sintética ou tecnologia compatível. Deve possuir face interna almofadada e velcro regulável de alta adesividade nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Dimensões aproximadas incluindo o velcro de 51 a 60 centímetros de comprimento e de 2 a 3 centímetros de largura. Ser atóxico, hipolérgico livre de látex e de uso único Porte da empresa: ME/EPP 22.810.157/0001-15 NOVA DENTAL COMERCIO E SERVICOS LTDA Sim Sim 13.008 R\$ 10,0000 R\$ 130.080,0000 17/01/2023 08:45:31 Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: DEJAMARO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para fixação de cânula de traqueostomia uso adulto, confeccionado em tecido de algodão, malha sintética ou tecnologia compatível. Deve possuir face interna almofadada e velcro regulável de alta adesividade nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Dimensões aproximadas incluindo o velcro de 51 a 60 centímetros de comprimento e de 2 a 3 centímetros de largura. Ser atóxico, hipolérgico livre de látex e de uso único Porte da empresa: ME/EPP 29.032.826/0001-14 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 13.008 R\$ 12,0000 R\$ 156.096,0000 16/01/2023 11:05:51 Marca: CPL Fabricante: CPL MEDICAL'S PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Modelo / Versão: ADULTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Suporte para fixação de cânula de traqueostomia uso adulto, confeccionado em tecido de algodão, malha sintética ou tecnologia compatível. Deve possuir face interna almofadada e velcro regulável de alta adesividade nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Dimensões aproximadas incluindo o velcro de 51 a 60 centímetros de comprimento e de 2 a 3 centímetros de largura. Ser atóxico, hipolérgico livre de látex e de uso único. MARCA: CPL FABRICANTE: CPL MEDICAL'S PRODUTOS MEDICOS LTDA-BRASIL MODELO: ADULTO REGISTRO M.S: 10014160038 EMBALAGEM: UNIDADE/CAIXA COM 1 UNIDADE Porte da empresa: ME/EPP 00.059.062/0001-79 CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA Sim Sim 13.008 R\$ 13,8900 R\$ 180.681,1200 16/01/2023 16:53:43 Marca: MURENAS Fabricante: MURENAS Modelo / Versão: TQ PLUS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA USO ADULTO confeccionado em tecido de algodão, malha sintética ou tecnologia compatível. Deve possuir face interna almofadada e velcro regulável de alta adesividade nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Dimensões aproximadas incluindo o velcro de 51 a 60 centímetros de comprimento e de 2 a 3 centímetros de largura. Ser atóxico, hipolérgico livre de látex e de uso único. PROCEDÊNCIA: NACIONAL MARCA: MURENA'S MODELO: TQPLUS FABRICANTE:MURENA'S ANVISA: 80244309001 " Porte da empresa: ME/EPP 61.418.042/0001-31 CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDAD Não Não 13.008 R\$ 16,0000 R\$ 208.128,0000 16/01/2023 16:12:46 Marca: FRADEL (8015) Fabricante: FRADEL MED Modelo / Versão: FRADEL (8015) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: 1 FIXADOR DE CÂNULA TRAQ. ADULTO FRADEL (8015) MARCA FRADEL / FAB. FRADEL MED PROC. NACIONAL N.Min.Saúde... 80039960022 Cód.Alfandegário: 90183929 ITEM 01 ? SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA USO ADULTO Suporte para fixação de cânula de traqueostomia uso adulto, confeccionado em tecido de algodão, malha sintética ou tecnologia compatível. Deve possuir face interna almofadada e velcro regulável de alta adesividade nas extremidades para fixação da cânula de traqueostomia. Dimensões aproximadas incluindo o velcro de 51 a 60 centímetros de comprimento e de 2 a 3 centímetros de largura. Ser atóxico, hipolérgico livre de látex e de uso único. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) 41.483.608/0001-00 MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Sim Sim 13.008 R\$ 20,0000 R\$ 260.160,0000 13/01/2023 11:34:55 Marca: DEJAMARO Fabricante: DEJAMARO Modelo / Versão: FIXADOR PARA CÂNULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA USO ADULTO, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, MALHA SINTÉTICA OU TECNOLOGIA COMPATÍVEL. DEVE POSSUIR FACE INTERNA ALMOFADADA E VELCRO REGULÁVEL DE ALTA ADESIVIDADE NAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA. DIMENSÕES APROXIMADAS INCLUINDO O VELCRO DE 51 A 60 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO E DE 2 A 3 CENTÍMETROS DE LARGURA. SER ATÓXICO, HIPOALÉRGICO LIVRE DE LÁTEX E DE USO ÚNICO. MARCA: DEJAMARO FABRICANTE: DEJAMARO MODELO: FIXADOR PARA CÂNULA ANVISA: